



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0047/2023

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

Processo nº 0198972-73.2021.8.19.0001,
ajuizado por .

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do 2º **Juizado Especial Fazendário** da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, quanto ao fornecimento de **cirurgia bariátrica**.

I – RELATÓRIO

1. Acostado às (fls. 83 a 87) encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2064/2021, emitido em 21 de setembro de 2021, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, à patologia que acomete a Autora – **Obesidade mórbida**, à indicação e ao fornecimento do procedimento cirúrgico pleiteado (**Cirurgia bariátrica**).

2. Após emissão do Parecer Técnico supramencionado, foi apensado à fl. 122 novo documento médico da Clínica da Família Recanto Trovador AP 22 – Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, emitido em 04 de abril de 2022 pela médica , no qual relata-se que a Autora apresenta as comorbidades **obesidade, hipertensão arterial e síndrome dos ovários policísticos**, sendo que estas últimas estão relacionadas à primeira (obesidade), apresentando também depressão. Devido a todas essas questões, e também devido ao tempo transcorrido desde a solicitação ao SER, que foi inserida em 2018, foi alterada a prioridade da Autora de verde para amarelo. No momento, a mesma encontra-se com peso de 160Kg para uma altura de 164 cm, perfazendo um IMC de 59,5 Kg/m². Foram informados os seguintes códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID 10): **E66 – Obesidade; I10 – Hipertensão essencial (primária); E28.2 – Síndrome do ovário policístico e F32 – Episódios depressivos**.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO/DO PLEITO

1. Conforme PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2064/2021, emitido em 21 de setembro de 2021 (fls. 83 a 87)

DO QUADRO CLÍNICO

1. Em adição ao PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2064/2021, emitido em 21 de setembro de 2021 (fls. 83 a 87), informa-se:

2. A **Síndrome de Ovários Policísticos (SOP)** é uma doença multifatorial que se caracteriza por alterações hiperandrogênicas e reprodutivas. Sua etiologia é complexa, com influência da predisposição genética e de fatores ambientais. As principais



manifestações incluem acne, hirsutismo, alopecia, alterações menstruais e infertilidade. Além disso, podem haver alterações metabólicas, como o maior risco de **obesidade**, pré-diabete, diabete mérito tipo 2, dislipidemia, apneia obstrutiva do sono, doença hepática gordurosa não alcoólica, distúrbios de humor e câncer. Além da infertilidade, mulheres com SOP têm maior taxa de abortamento espontâneo, assim como maior risco de complicações obstétricas, como diabete mérito gestacional, doença hipertensiva específica da gravidez, pré-eclâmpsia e partos prematuros, quando comparadas à população feminina geral¹.

III – CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, reitera-se as informações relativas à indicação da cirurgia bariátrica pleiteada ao quadro clínico apresentado pela Autora – **Obesidade** mórbida, conforme explanado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 2064/2021, emitido em 21 de setembro de 2021 (fls. 83 a 87). Importante ressaltar que **a demora exacerbada na realização do procedimento cirúrgico em questão poderá influenciar negativamente no prognóstico em questão.**
2. Em nova consulta à plataforma do Serviço Estadual de Regulação (SER), identificou-se para a Autora solicitação de **Consulta ambulatorio 1ª vez – Cirurgia bariátrica (Adulto)** inserida em 12/07/2018 para tratamento de **Obesidade**, agendada para o dia 02/09/2022 às 07:30hs no Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ, com status **chegada confirmada (ANEXO)**.
3. Assim, entende-se que a via administrativa já foi utilizada para o caso em tela.

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico

CRM-RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

¹ MINISTÉRIO DA SAÚDE – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Síndrome de Ovários Policísticos. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2019/pcdt-sindrome-dos-ovarios-policisticos.pdf> Acesso em: 18 jan 2023.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde